PORTARIA N° 027/2013

Altera a Portaria nº 004/2013 – Poder Legislativo – Agenda de Reuniões Ordinárias – Datas – Providências.

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de alterar o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2013,* **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam suprimidas as reuniões ordinárias dos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, previstas no Anexo I da Portaria nº 004, de 15 de janeiro de 2013, passando a reunião do dia 17 de dezembro a ser a última reunião ordinária do calendário de 2013 deste Poder Legislativo.

**Art. 2° -** A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

 **Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de dezembro de 2013.

### Sebastião de Faria Gomes Liberalino Luiz de Souza

**Presidente Secretário**